



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Despacho SAMAP Nº 002/2025
Processo de Licenciamento Ambiental Nº 2025.05.20-0002

Assunto: complementação documental.

Considerando a análise preliminar da documentação apresentada nos autos do processo de licenciamento ambiental referente à empresa **A M DIOGENES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **00.581.410/0001-73**, constata-se a necessidade de complementação de informações técnicas para a adequada instrução do procedimento administrativo, conforme detalhado abaixo:

1. Planta Georreferenciada

- ⇒ Planta Georreferenciada – em coordenadas UTM – DATUM SIRGAS 2000, da poligonal do imóvel, informando limites e área do terreno, de acordo com os dados contidos no documento de registro do imóvel; localizando onde será implantado o empreendimento, atividade ou área de interferência, área do desmatamento (quando for o caso), área destinada à Reserva Legal, estruturas internas existentes e/ou projetadas, recursos naturais e/ou artificiais existentes (cursos d'água, açudes e barreiros), bacia hidrográfica e as áreas de preservação permanente, além de indicar quando o empreendimento estiver inserido em áreas especiais (Unidades de Conservação, terras indígenas, entre outros). Deverá ser contemplado o biodigestor existente na propriedade.
- ⇒ A Anotação de Responsabilidade Técnica – ART que acompanha planta georreferenciada deve designar os serviços de geoprocessamento/georreferenciamento no tipo de serviço; deve conter as assinaturas do profissional contratado(a) e do cliente contratante e deve ter uma ART paga ou baixa de ART.

2. Cadastro Técnico Federal - CTF



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

⇒ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal-CTF de atividade potencialmente poluidora e/ou utilizadora de recursos naturais emitido pelo IBAMA.

3. Memorial Descritivo

⇒ Memorial descritivo (processo de fabricação) - citar as matérias-primas e auxiliares com a estimativa de consumo mensal das mesmas, relação completa dos produtos e subprodutos fabricados, em toneladas identificando a unidade de medida aplicável – massa (kg), volume (m³) e área (m²), dentre outros; regime de funcionamento da indústria (hora/dia, dias/semana, meses/ano); indicar forma de armazenamento das matérias-primas, produtos e sub-produtos elaborados; Indicar as fontes de resíduos sólidos (descrição, fonte, quantidade estimada, tipo de acondicionamento e destino final), indicar as fontes de efluentes líquidos (industrial e doméstico), gasosos e emissões sonoras bem como, o tipo de tratamento e/ou controle a ser aplicado aos mesmos; informar o destino final e a estimativa da vazão dos efluentes industriais (m³/hora) e doméstico; área do terreno; área construída; vegetação predominante, número de funcionários; fluxograma do processo produtivo; informar sobre as fontes de água utilizada no processo industrial, jardinagem, consumo humano e outros quando couber; tipos de combustível, consumo mensal e equipamentos;

4. Projeto executivo de engenharia

⇒ Enviar o projeto executivo do empreendimento, com vinculação do respectivo responsável técnico

Diante do exposto, concedo o prazo de 20 (vinte) dias para que o requerente providencie e apresente os documentos solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de licença.

Jaguaribe, 30 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Daniel Lucas Campelo Diógenes
Auditor Ambiental
Matrícula 137980-1

